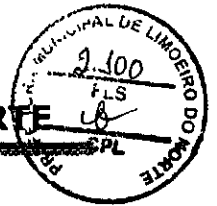


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2410-002SEMEB**



Às 08:30 (Oito horas e Trinta minutos) do dia 05(CINCO) DE FEVEREIRO DE 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão composta do Presidente: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA e seus membros: Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2019.2410-002SEMEB, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, no Processo de Tomada de Preços nº 2019.2410-002SEMEB e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços acima especificada, para abertura das propostas das empresas Habilitadas, conforme publicação em jornal de grande circulação (diário do Nordeste) e Diário oficial da União (DOU) no dia 10 de Janeiro de 2020, o presidente averiguou os envelopes das mesmas, ao abrir o envelope tratou logo de fazer a análise das propostas, ficando assim o resultado 1º CONSTRUTORA COMAR LTDA no valor global de R\$ 635.198,46 (Seiscentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), 2º SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 637.807,52 (Seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), 3º LOCONTROS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou o valor global de R\$ 683.715,34 (Seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), 4º PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, apresentou o valor global de R\$ 684.522,21 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) e 5º ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de R\$ 698.755,43 (Seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), após a abertura os licitantes presentes analisaram e fizeram os seguintes apontamentos: o representante da empresa SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, alegou que a proposta da empresa CONSTRUTORA COMAR, não apresentou as composições auxiliares e as especificações técnicas conforme item 11.7.1.1 e 11.7.1.2, empresa PLATINUS também não apresentou as composições auxiliares, conforme item 11.7.1.1 e 11.7.1.2, a comissão averiguou que irá analisar os argumentos apresentados pelo licitante. A comissão irá divulgar o resultado da proposta da mesma, através do site do

[Handwritten signatures and initials]

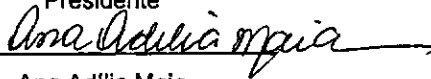


TCE – CE. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.
Limoeiro do Norte (Ce), 05 de Fevereiro de 2020.



Francisco Valter Nogueira Lima


Presidente



Ana Adília Maia

Membro

Membro



Jose Cejó de Arruda



CONSTRUTORA COMAR LTDA
Licitante



SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante